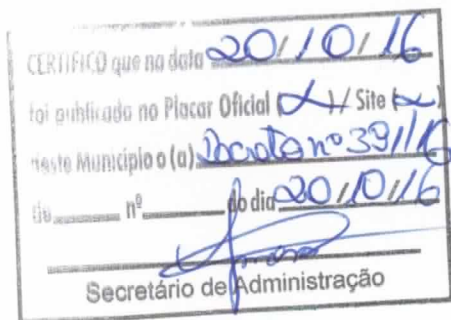




DECRETO Nº 391/2016

De 20 de outubro de 2016



"Dispensa a realização de procedimento licitatório para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender a Secretaria de Saúde de Piracanjuba e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO, que os atendimentos dos serviços de saúde não podem sofrer descontinuidade, sobretudo quanto ao fornecimento de medicamentos essenciais;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretária de Saúde através dos Ofícios nºs 165/16, 402/16 e 405/16, protocolados sob os 5803/16, 6475/16 e 6568/16;;

CONSIDERANDO, que a realização de licitação, nas modalidades impostas pela Lei nº 8.666/93, demanda no mínimo 15 (quinze) dias úteis, em razão de suas formalidades e exigências legais;

Fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 941/16, constante dos autos.

DECRETA:

Art. 1.º - Reconheço estarem presentes razões que caracterizam urgência de atendimento e dispensa a realização de procedimento de licitação, para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender a Secretaria de Saúde de Piracanjuba constantes do ROL que passa a fazer parte deste procedimento.



Art. 2º - As aquisições ocorrerão com as Empresas **Científica Médica Hospitalar LTDA, CNPJ sob o nº 07.847.8370001-10, GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 14.800.997/0001-79, Recmed Com. Mat. Hospitalares EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 506.696.359/0001-21, R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 25.029.419/0001-74, R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 25.029.419/0001-74 e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38**, conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - As Empresas deverão no ato da entrega dos produtos apresentarem os respectivos BPF dos medicamentos e material médico hospitalar, este se necessário.

Art. 4º - Os pagamentos as Empresas ocorrerão mediante a apresentação das Provas de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

Art. 5º - O valor geral para as referidas aquisições **é de R\$ 32.798,41 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação no DOU, DOE e Jornal de Grande circulação, ou até que se proceda novo processo licitatório.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA,
aos 20 (vinte) dias do mês outubro de 2016.

AMAUURI RIBEIRO
Prefeito de Piracanjuba



ANEXO I

DECRETO Nº 391/2016

a) Empresa Científica Médica Hospitalar LTDA

Item	Descrição	Und	Qtd	Científica Médica Hospitalar LTDA	v. total
1	Adesivo transdérmico de nicotina 21 mg	35	und.	R\$ 10,750	376,25
2	Atenolol 50mg comp embalagem hospitalar	40000	und.	R\$ 0,040	1600,00
6	Carbonato de lítio 300 mg comprimidos embalagem hospitalar	5000	und.	R\$ 0,180	900,00
8	Clobazam 10 MG COMPRIMIDOS	60	und	R\$ 1,400	84,00
9	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml fr 120 ml (Adulto)	200	Fr.	R\$ 1,400	280,00
10	Cloridrato de clomipramina 25 mg comprimidos	60	und.	R\$ 0,950	57,00



GOVERNO DE PIRACANJUBA

Gestão justa, transparente e participativa
2013 - 2016

25	INSULINA LISPRO REFIL 3 ML	100	und	R\$ 55,790	5579,00
28	Loratadina 1mg/ml frasco 100 ml	300	und.	R\$ 1,890	567,00
38	Sulfametoxazol 400+Trimetoprima 80mg comprimidos	7000	und.	R\$ 0,110	770,00
total					10.213,25

b) Empresa **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME:**

Item	Descrição	Und	Qtd	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	v. total
4	Briminodina 0,2%+ timolol 0,5% fr5 ml colírio	2	FR	R\$ 20,680	41,36
35	propatilnitrato 10 mg comprimidos	100	und.	R\$ 0,480	48,00



41	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg, comprimidos	60	und	R\$ 2,020	121,20
45	Seringa 01 ml com agulha acoplada, para insulina	10.000	Unid	R\$ 0,170	1700,00
total					1.910,56

c) Empresa **Recmed Com. Mat. Hospitalares EIRELI-ME:**

Item	Descrição	Und	Qtd	Recmed Com. Mat. Hospitalares EIRELI-ME	v.total
15	Diazepam 10mg comprimidos embalagem hospitalar	10000	und.	R\$ 0,047	470,00
20	Fenitoína sódica 50mg/ml ampola 5ml	100	Amp.	R\$ 1,596	159,60
21	Flumazenil 0,1mg/ml ampola 5 ml	50	Amp.	R\$ 22,400	1120,00



22	Gliconato de Cálcio a 10% injetável ampola 10ml	200	Amp.	R\$ 1,200	240,00
27	Itraconazol cápsulas 100 mg	400	und.	R\$ 0,631	252,48
31	Midazolam 15mg 3ml ampola 3ml	100	Amp.	R\$ 1,026	102,60
32	Oxacilina Sódica pó para sol injetável 500 MG	100	Amp.	R\$ 2,713	271,32
43	Agulha 13 x 4,5 mm	7000	Unid	R\$ 0,058	403,90
44	Agulha 25 x 7 mm	5000	Unid	R\$ 0,060	297,50
46	Cloridrato de metformina 850 mg comprimidos embalagem hospitalar	10.000	Unid	R\$ 0,040	4000,00
				total	7.317,40

d) Empresa **R M HOSPITALAR LTDA:**



Item	Descrição	QNT	und	R M HOSPITALAR LTDA	v. total
12	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml ampola 2 ml	400	ampl	R\$ 0,822	328,80
14	Diazepam 5 mg comprimidos embalagem hospitalar	5000	Unid	R\$ 0,049	245,00
16	Diclofenacodietilamonio GENÉRICO bisnaga contendo 60 g	10	Unid	R\$ 3,530	35,30
18	Dipirona sódica 500 mg comprimidos embalagem hospitalar	10000	Unid	R\$ 0,088	884,00
23	Imipramina 25 mg comprimidos	30	Unid	R\$ 0,355	10,66
29	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg Comprimidos embalagem hospitalar	10000	Unid	R\$ 0,080	796,00
37	Sulfadiazina 500 mg comprimidos	60	Unid	R\$ 0,171	10,24
				total	2.310,00

e) Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:**



Item	Descrição	Und	Qtd	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	v.total
19	Epinefrina injetável 1mg/ml ampola 1ml	200	Amp.	R\$ 4,480	896,00

f) Empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI:

Item	Descrição	Und	Qtd	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	v.tota
5	Brometo de ipratrópio 0,02mg/dose+ bromidrato de fenoterol 0,05 mg/dose fr 10 ml com 200 doses	2	FR	R\$ 31,170	62,34
7	Carboximetilcelulosesódica 0,5% SOL OFTÁLMICA 15 ML	5	FR	R\$ 98,420	492,10
11	Cloridrato de Clorpromazina solução 40mg/ml (gotas) com 20ml	2	FR	R\$ 16,410	32,82
13	Desoximetasona +SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MCG+7,1 MG/G BISNAGA 20 G	3	tb	R\$ 67,960	203,88
17	Dinitrato de Isossorbida sublingual 5mg comprimido	200	Comp.	R\$ 0,680	136,00



24	INSULINA GLULISINA REFIL 10 ML	5	und	R\$	210,670	1053,35
26	Irbesartana 300 mg comprimidos	120	und	R\$ 9,100		1092,00
30	Maleato deIndacaterol 150 MCG EMBALAGEM CONTENDO 30 CÁPSULAS+ INALADOR	2	cx	R\$	276,440	552,88
34	Prednisona comp. 5 mg embalagem hospitalar	5000	und.	R\$ 0,104		520,00
39	Tacrolimomonoidratado 0,1% bisnaga 30 g	13	und	R\$	386,650	5026,45
40	Tramadol 37,5+ paracetamol 325 mg comprimidos	180	comp	R\$ 5,440		979,20
					total	10.151,02

AMAURI RIBEIRO

Prefeito de Piracanjuba